



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 072/2018

Presta homenagem ao produtor rural Olindo Spricigo.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural no ano de 2017,

Considerando ainda que o referido Produtor Rural, além da arrecadação que representou para o Município, gerou empregos e renda, contribuindo decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º Fica homenageado, neste ato o produtor rural ***Olindo Spricigo***, por ter se destacado como **Primeiro Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2017.

Art. 2º A homenagem será prestada em sessão solene, por ocasião das comemorações alusivas ao “Dia do Agricultor”.

Rio Negro, 14 de agosto de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

IZONEL CARRARA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral